



**PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC**  
**SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

	<b><u>PLL N° 36/2019</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b> (Presidente)	<i>Lucimar</i>	<i>Lucimar</i>
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>Lucimar</i>
<b>ARILDO BATISTA</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Arildo</i>

Justificativa: *interesse público segurança*

*Lu*  
**Lucimar Ponciano**  
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.